

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, segunda-feira, 05 de janeiro de 2015

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita



PORTARIA

Portaria nº 183, de 05 de janeiro de 2015, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o período de recesso parlamentar entre os dias 05.01.2015 ao dia 31.01.2015.

Resolve,

Art. 1º. Durante o período de recesso parlamentar, as atividades administrativas da Câmara Municipal de Itapemirim irão funcionar a partir do dia 05.01.2015 ao dia 31.01.2015, somente no período vespertino, ou seja, das 12h 00min às 17h 00min, em dias úteis.

Art. 2º. A partir do dia 01.02.2015, o expediente voltará ao seu horário normal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim, 05 de janeiro de 2014.

PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA – Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES
Rua Adiles André – s/nº – Bairro Serramar
Itapemirim – ES – 29330-000